



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 167, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

**Ementa:** Alteração do organograma Institucional do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que preceitua o Art. 96, inciso VI do Regimento Interno do Crea-PE, que compete à Diretoria propor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Crea;

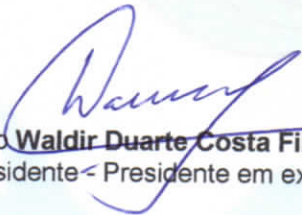
Considerando o que preceitua o Art. 96, inciso VII do Regimento Interno do Crea-PE, que compete à Diretoria aprovar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea; e,

Considerando que na sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2017, a Diretoria do Crea-PE emitiu a Decisão de nº 047/2017, que aprovou a Proposta de alteração do organograma do Crea-PE, no tocante a desvinculação do Setor de Eventos da Gerência de Recursos Humanos – GRH para a Gerência de Políticas Institucionais – GPI.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a alteração do Organograma Institucional do Crea-PE, conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário, divulgue-se e cumpra-se.

  
Geólogo **Waldir Duarte Costa Filho**  
1º Vice Presidente - Presidente em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

ANEXO DA PORTARIA Nº 167, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

